



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 082/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Resolução 074/2019 “ad referendum” que trata da aprovação do Projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução 074/2019 “ad referendum” que trata da aprovação do Projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Bregagnoli".

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 074/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do Projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar “ad referendum” o Projeto de Apoio à Incubadora de Empresas Mista – INCETEC – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleber Ávila Barbosa".

**Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES
INCUBADORA DE EMPRESAS MISTA – INCETEC**

**PROJETO DE APOIO À INCUBADORA DE EMPRESAS MISTA – INCETEC –
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.**

Inconfidentes/MG

2019

RESUMO

As incubadoras de empresas podem proporcionar desenvolvimento econômico e social para as regiões onde estão instaladas gerando emprego e renda, redução da mortalidade das novas empresas e inclusão de “minorias” no mundo empresarial e profissional. O modelo de gestão de incubadoras de empresas precisa incorporar a interação dos vários agentes dos programas de pré-incubação e de incubação (gestora, parceiros, incubadora e empresas) com o ambiente externo (micro e macro) e sua dinâmica. Além de considerar as várias instâncias decisórias e os aspectos interativo e dinâmico dos processos de pré-incubação e de incubação, deve ser articulado através de módulos que se comunicam e estar amparado numa estrutura organizacional flexível e que permita à organização se adaptar e inovar. Assim, o objetivo deste projeto é viabilizar a melhoria na gestão e acompanhamento dos processos dentro da Incubadora de Empresas Mista - INCETEC, viabilizando o contínuo alinhamento com o arranjo produtivo local com interface na inovação e empreendedorismo bem como apoiar eventos que vão ao encontro de um ecossistema inovador.

Palavras-chave:

Pré-incubação; Incubação; Negócios; Inovação; Empreendedorismo.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, muitas instituições tem buscado fomentar a inovação e o empreendedorismo por meio de programas específicos e de incubadoras de empresas. É visível o impacto positivo dos programas de incubação no Brasil, tanto no desenvolvimento das empresas que participam de programas dessa natureza, quanto nas economias locais e regionais.

As incubadoras podem proporcionar desenvolvimento econômico e social para as regiões onde estão instaladas gerando emprego e renda, redução da mortalidade das novas empresas e inclusão de “minorias” no mundo empresarial e profissional (SPERANCINI et al., 2013).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) alocado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), possui a Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) que fica localizada no Campus Inconfidentes e sua normatização aprovada no Conselho Superior do IFSULDEMINAS, pela Resolução nº 066 de 14 de setembro de 2016.

Segundo a Resolução nº 066/2016, a INCETEC tem como filosofia o uso racional de infraestrutura econômica, científica e tecnológica, de forma compartilhada, viabilizando a operacionalização e o desenvolvimento de novas empresas, produtos e serviços de base mista. Um de seus objetivos é a promoção da difusão e o fortalecimento da cultura empreendedora no IFSULDEMINAS, município e região. Sendo mista, abriga ao mesmo tempo empreendimentos de base tecnológica e de setores tradicionais.

A INCETEC possui em sua normatização, pela Resolução nº 066/2016, a definição que empresa pré-incubada é o empreendimento que ainda não detenha condições suficientes para o início imediato de suas atividades, tais como: plano de negócios, tecnologia, protótipos, processos definidos ou recursos financeiros assegurados para investimentos e/ou desenvolvimento, sob a proteção do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação que tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses. Já empresa incubada é uma empresa que necessita de todas as formas de apoio fornecidas pela Incubadora, incluindo espaço físico, suporte técnico e administrativo, bem como assessoria em pesquisa e desenvolvimento, prestada por docentes e servidores técnico-administrativos do IFSULDEMINAS, sob a proteção do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação para seu

funcionamento, que tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Os processos oferecidos pela INCETEC são iniciados antes mesmo da pré-incubação de empresas incluindo a sensibilização para o empreendedorismo, a prospecção de novos empreendimentos e a qualificação dos empreendedores. Durante o período de pré-incubação e incubação, disponibilizam-se para as empresas treinamentos e capacitações especializadas nas áreas financeira, tecnológica, mercado e gestão, com acompanhamento, avaliação e monitoramento dos empreendimentos em todo o processo, até a graduação.

Neste sentido, o objetivo deste projeto é viabilizar a melhoria na gestão e acompanhamento dos processos dentro da INCETEC, por meio do contínuo alinhamento com o arranjo produtivo local com interface na inovação e empreendedorismo bem como apoiar eventos que vão ao encontro com o ecossistema inovador.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O movimento de incubadoras cresceu sobretudo na década de 1990, e vem contando, para sua disseminação e fortalecimento, com as ações da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (Anprotec) que, junto com seus parceiros, desenvolve iniciativas voltadas para o planejamento de incubadoras, a capacitação dos gestores e também para a criação de núcleos de referência, procurando estabelecer modelos replicáveis dentro do movimento (ZOUAIN e SILVEIRA, 2006).

Aranha (2002) citado por Zouain e Silveira (2006) relatou que os programas de incubação de empresas nasceram nos EUA, decorrentes da expansão de três diferentes movimentos que se desenvolveram simultaneamente - o de condomínios de empresas, o de programas de empreendedorismo e o de investimentos em novas empresas de tecnologia. Hoje, os programas de incubação de empresas abarcam seus três movimentos originais. São processos dinâmicos de formação de empreendedores e empreendimentos, alimentados por investimentos de diversas naturezas, respaldados nos ativos intelectuais e tecnológicos de centros de formação e pesquisa.

Ainda segundo este autor, a grande maioria das incubadoras de empresas está vinculada a uma instituição mantenedora. Tal vínculo leva a incubadora a fazer parte de uma estrutura maior, a estar inserida numa organização (de modo geral, mais complexa) e a aderir à sua dinâmica. Assim, deverá haver um alinhamento estratégico entre a mantenedora e a incubadora.

Fonseca e Kruglianskas (2000) explicitaram que a ideia de incubadoras esteve associada ao propósito de estimular o surgimento de negócios resultantes de projetos tecnológicos desenvolvidos em centros de pesquisa universitários ou não. O tipo criado foi o de incubadoras tecnológicas, voltadas para apoiar o nascimento e o fortalecimento das chamadas empresas de base tecnológica.

Mais recentemente, a partir dos anos 1990, as iniciativas diversificaram-se e ganharam espaço as incubadoras mistas, unidades criadas por governos locais com a finalidade de estimular o crescimento econômico e gerar empregos. Com o surgimento de outras tipologias ao longo dos anos, as incubadoras passaram a assumir outras configurações. Essas novas concepções tornaram-se mais abrangentes, incluindo o suporte dado às empresas que não fossem de base tecnológica (RAUPP e BEUREN, 2006).

Muitas são as definições de incubadora mas, para a Anprotec (2019), uma incubadora de empresas tem o objetivo de oferecer suporte a empreendedores para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura e suporte gerencial, orientando os empreendedores quanto a gestão do negócio e sua competitividade. Dessa forma, as incubadoras de empresas geridas por órgãos governamentais, universidades, associações empresariais e fundações, são catalisadoras do processo de desenvolvimento e consolidação de empreendimentos inovadores no mercado competitivo.

Segundo Caulliraux (2001) o macroprocesso principal das incubadoras de empresas é o de residência, ou seja, a transformação de candidatos em empresas, o que consequentemente é o principal objetivo dos programas de incubação. A transformação de candidatos em empresas é, portanto, seu principal produto. Além disso, o referido autor assinala que as atividades internas das incubadoras estão voltadas para o provimento de estrutura, ambiente e serviços, de forma que as empresas residentes possam se desenvolver da melhor maneira possível, aptas a sobreviverem num mercado competitivo. De maneira geral, as incubadoras buscam aumentar a eficiência de seu processo principal através da melhoria da qualidade dos candidatos, do aumento da eficiência do período de residência e pelo aumento das chances de sobrevivência das empresas graduadas.

O processo de pré-incubação reúne todas as iniciativas desenvolvidas que têm por objetivo melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de candidatos aos programas de incubação; a seleção de candidatos ao programa de incubação visa garantir a qualidade e adequar os proponentes ao ambiente da incubadora; a assistência e acompanhamento de empresas residentes reúne todas as atividades de acompanhamento do progresso e da situação das empresas residentes e a assessoria, para a melhora e crescimento das empresas; a graduação que são atividades realizadas para que a empresa possa deixar a incubadora e se instalar no mercado; o acompanhamento das graduadas por meio de análise periódica das empresas já graduadas pela incubadora e de seu impacto econômico, social e tecnológico; a captação que engloba desde a elaboração de projetos para captar recursos de instituições de fomento e órgãos financiadores para a melhoria e o crescimento dos programas de incubação até a execução e o acompanhamento desses projetos.

O sucesso das incubadoras é, em grande parte, definido pelo sucesso das empresas residentes. Segundo Baêta (1999) a maior parte do fracasso das empresas deve-se à descontinuidade do processo de inovação, ao rompimento da relação com a incubadora e

ao afastamento das instituições de pesquisa. As estratégias gerenciais indicam uma nova forma organizadora para a transferência de tecnologia. O conceito de gerência está relacionado com a atividade exercida pelo agente gestor, o qual atua como elo entre os vários parceiros da incubadora e as empresas residentes.

O modelo de gestão de incubadoras de empresas precisa incorporar a interação dos vários agentes do programa de incubação (gestora, parceiros, incubadora e empresas) com o ambiente externo (micro e macro) e sua dinâmica. Além de considerar as várias instâncias decisórias e os aspectos interativo e dinâmico do processo de incubação, deve ser articulado através de módulos que se comunicam e estar amparado numa estrutura organizacional flexível e que permita à organização se adaptar e inovar (ZOUAIN e SILVEIRA, 2006).

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Viabilizar a melhoria na gestão e acompanhamento dos processos dentro da INCETEC, viabilizando o contínuo alinhamento com o arranjo produtivo local com interface na inovação e empreendedorismo, bem como apoiar eventos que vão ao encontro de um ecossistema inovador.

3.2. Objetivos Específicos

- Propiciar a melhoria na gestão e acompanhamento dos processos da Incubadora do IFSULDEMINAS como um todo;
- Melhoria na gestão de empresas pré-incubadas e incubadas;
- Auxiliar processos de pré-incubação de empresas;
- Realizar marketing tanto da INCETEC quanto dos processos a ela ligados;
- Fomentar a disseminação do empreendedorismo;
- Realizar a prospecção de novos empreendimentos;
- Viabilizar a qualificação de empreendedores;
- Auxiliar na elaboração de modelos de negócios de empreendimentos sociais, ambientais, culturais e tecnológicos;
- Propiciar a oferta de programas de apoio e de serviços de extensão tecnológica em ambientes de empreendedorismo e de inovação que apoiem iniciativas da comunidade acadêmica e externa;
- Auxiliar as empresas pré-incubadas e incubadas no desenvolvimento, aquisição e transferência de tecnologias e conhecimentos, inclusive *know how*;
- Apoiar o ecossistema inovador por meio de eventos como oficinas de ideação, hackathons, desafios de inovações tecnológicas, startups weekend, entre outros;
- Criar base de dados a fim de viabilizar a criação de informativos de indicadores e também para cruzamento de informações sobre a INCETEC;
- Prestar serviços de apoio técnico e gerencial à gestão de projetos e programas nas ações ligadas à INCETEC.

4. METODOLOGIA

Primando pela manutenção do elo gestor e parceiros, por meio de edital específico, 2 (dois) bolsistas, externos ao IFSULDEMINAS, serão selecionados para auxiliarem nas atividades da INCETEC.

Estes bolsistas estarão regulamentados de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO) conforme Resolução nº 109 de 20 de dezembro de 2018. Os mesmos são de interesse institucional uma vez que estarão inseridos em ações de inovação e empreendedorismo atendendo aos Art. 6º e 7º da Lei 11.892/2008 bem como o Art. 19 da Lei 13.243/2016.

As bolsas serão de fomento institucional, por meio da PPPI/NIT as quais serão geridas pelo Campus Inconfidentes/INCETEC, sendo enquadrados quanto à sua modalidade, como colaboradores externos - profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja *expertise* é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto. Uma bolsa será alocada na modalidade de Apoio Técnico Nível Superior (AT – NS) e outra de Apoio Técnico Nível Médio (AT – NM).

Para a seleção destes bolsistas será publicizado um Edital, com processo realizado diretamente pela INCETEC/IFSULDEMINAS. Os valores das bolsas terão como limite os valores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência do Anexo I da Resolução nº 109/2018.

Os bolsistas deverão ser acompanhados por meio de indicadores e avaliações previstas na Resolução 109/2018 por meio do gestor da INCETEC do IFSULDEMINAS.

Sobre a bolsa dos profissionais contratados, as mesmas serão isentas do imposto de renda, nos termos do artigo 10 da Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e conforme o disposto no artigo 26 da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995 e não integrarão a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

A questão-chave para se definir um modelo de gestão é o entendimento sobre as características do objeto de estudo, seus principais processos, suas competências centrais, suas relações com os agentes externos que influenciam seu desempenho e sua estratégia de atuação. Neste sentido, após a seleção dos bolsistas, haverá treinamento para alinhamento das atividades da incubadora, objetivos, plano de metas e estratégias operacionais.

Espera-se que, com as ações desse projeto, possamos ampliar a gestão e o controle dos processos da INCETEC.

4.1 PLANO DE TRABALHO PARA NÍVEL SUPERIOR

O plano de trabalho para o bolsista de nível superior compreenderá o período de 13 (treze) meses, sendo a carga horária de trabalho semanal de 40 horas.

Levantamentos de dados serão realizados e, de acordo com Sellitz et al. (1987) será uma pesquisa não-experimental, porque não existe manipulação de variáveis por ser qualitativa. Neste tipo de estudo, o bolsista procurará interpretar a realidade e analisar os dados coletados.

A definição do universo populacional da pesquisa será facilitada pela existência de empresas pré-incubadas e incubadas na INCETEC.

Por meio destes dados será possível o início da construção de uma base de dados a fim de viabilizar a criação de indicadores e cruzamento de informações.

Neste sentido o plano de trabalho do bolsista de nível superior compreenderá as seguintes atividades:

1. TREINAMENTO

Participará da organização de treinamentos que serão oferecidos aos empreendedores, os quais acontecerão na sede da INCETEC ou em locais externos, disponibilizados por parceiros, e serão voltados para a área de gestão, como por exemplo: Canvas, Vendas, Precificação, Marketing, entre outros.

Também será responsável por levantamentos de dados como: quantificação de pessoas por treinamento, delimitação de interesse, identificação da formação profissional, entre outras.

2. DIAGNÓSTICO JUNTO ÀS EMPRESAS PRÉ-INCUBADAS E INCUBADAS

Será realizada uma reunião com os empreendedores delimitando as dificuldades encontradas, as *expertises* trabalhadas, perfil de concorrentes, a prospecção de clientes, o marketing efetivo, entre outros. Este diagnóstico se dará por meio de um questionário estruturado.

3. IDENTIFICAÇÃO DE GARGALOS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Junto aos empreendedores, por meio de Matriz Swot, será feito um diagnóstico das empresas para um delineamento do planejamento estratégico, verificando se a mesma está em consonância com o ecossistema inovador e empreendedor, identificando seus pontos fortes e fracos, para traçar as estratégias e procedimentos necessários para a sua adequação ao mercado.

4. ESTUDO SOBRE TREINAMENTOS

Será realizado um levantamento junto aos empreendedores, por meio de roda de conversa e questionário estruturado, de demandas de treinamentos e capacitações, para que a INCETEC possa alinhar suas ações com as necessidades apresentadas.

5. BUSCA DE PARCEIROS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS

Identificadas as necessidades dos empreendedores, o bolsista junto à INCETEC passará a buscar parceiros para ministrarem os treinamentos, em conformidade com a metodologia que já é adotada no programa FOCO da INCETEC.

Esta metodologia está voltada para cursos na parte gerencial, com profissional externo atuante no mercado de trabalho, que possui *expertise* com a temática, levando teoria e prática sobre o assunto em questão aos empreendedores.

6. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DOS TREINAMENTO E EVENTOS

Para todas as ações empreendedoras e inovadoras promovidas pela INCETEC o bolsista participará, na organização, tendo também o viés de análise dos participantes em termos quantitativos bem como da qualificação profissional, levantamento de dúvidas e demandas, entre outras atividades.

7. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DAS EMPRESAS PRÉ-INCUBADAS E INCUBADAS

Todas as atividades relativas aos itens 2, 3 e 4 descritos anteriormente, apresentadas pelos empreendedores serão monitoradas pelo bolsista, sendo o mesmo responsável pela elaboração trimestral de um relatório gerencial de cada empresa pré-incubada e incubada.

8. ENTREGA DE RELATÓRIOS

Nos 7º (sétimo) e 13º (décimo terceiro) meses o bolsista entregará um relatório técnico das atividades desenvolvidas o qual será analisado pelo gestor da INCETEC se estão em conformidade às demandas deste projeto.

9. AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES

Quanto a avaliação final, o bolsista fará uma auto avaliação, analisando o que era esperado quanto a sua participação neste projeto, o que realmente foi desenvolvido e a conclusão que obteve com o desenvolvimento do mesmo.

ATIVIDADES	MÊS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1. Treinamento	x	x											
2. Diagnóstico junto às empresas pré-incubadas e incubadas		x	x								x	x	
3. Identificação de gargalos e proposta de solução			x	x							x	x	
4. Estudo sobre treinamentos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Busca de parceiros para ministrar treinamentos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Acompanhamento no desenvolvimento e execução dos treinamentos e eventos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Acompanhamento dos processos das empresas pré-incubadas e incubadas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. Entrega de relatórios e indicadores						x						x
9. Avaliação final das atividades												x

4.2 PLANO DE TRABALHO PARA NÍVEL MÉDIO

O plano de trabalho para o bolsista de nível médio compreenderá o período de 13 (treze) meses, sendo a carga horária de trabalho semanal de 20 horas.

Em muitas atividades ele auxiliará o bolsista de nível superior no levantamento de dados os quais serão posteriormente analisados. Por meio destes dados será possível o início da construção de uma base de dados a fim de viabilizar a criação de indicadores e cruzamento de informações.

Neste sentido o plano de trabalho do bolsista de nível médio compreenderá as seguintes atividades:

1. TREINAMENTO

Auxiliará na organização de treinamentos que serão oferecidos aos empreendedores, os quais acontecerão na sede da INCETEC ou em locais externos, disponibilizados por parceiros, e serão voltados para a área de gestão, como por exemplo: Canvas, Vendas, Precificação, Marketing, entre outros.

Também auxiliará nos levantamentos de dados como: quantificação de pessoas por treinamento, delimitação de interesse, identificação da formação profissional, entre outras.

2. ANÁLISE DE MATERIAL RELACIONADO A EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM MÍDIAS

Por meio de análises de publicações dentro do ecossistema de empreendedorismo e inovação, as matérias que mais se enquadram nos segmentos de atuação da INCETEC serão selecionadas e replicadas em mídias sociais da INCETEC, sendo respeitadas as fontes originais de informação.

3. ESTUDO SOBRE TREINAMENTOS

Auxiliará no levantamento de dados que serão realizados junto aos empreendedores, por meio de roda de conversa e questionário estruturado, das demandas de treinamentos e capacitações, para que a INCETEC possa alinhar suas ações com as necessidades apresentadas.

4. ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DA INCETEC

Será realizado um levantamento sobre os acessos nas matérias publicadas na mídia social da INCETEC sendo ranqueadas pelo interesse do público. E em seguida, com a análise dos acessos, serão elaborados novos materiais para serem publicados, seguindo a linha de interesse de visualizações e dos segmentos atendidos e almejados pela INCETEC.

5. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DOS TREINAMENTO E EVENTOS

Para todas as ações empreendedoras e inovadoras promovidas pela INCETEC o bolsista auxiliará as mesmas, ajudando no levantamento de dados e na organização.

6. AUXÍLIO ÀS EMPRESAS PRÉ-INCUBADAS E INCUBADAS EM DIVULGAÇÃO, MARKETING, PROSPECÇÃO DE CLIENTES E OUTROS

Ficará responsável por auxiliar na condução da alimentação das mídias das empresas. Para isto por meio de roda de conversa e questionário estruturado será realizado um levantamento sobre as demandas de marketing e divulgação, visando a prospecção de clientes.

Em seguida, será analisada a melhor forma de atender aos empreendedores e estudo de viabilidade de implantação de mudanças.

Vale ressaltar que os empreendedores terão auxílio do bolsista durante todo o período de duração deste projeto, visando a prospecção de clientes.

7. ENTREGA DE RELATÓRIOS E INDICADORES

Nos 7º (sétimo) e 13º (décimo terceiro) meses o bolsista entregará um relatório técnico das atividades desenvolvidas o qual será analisado pelo gestor da INCETEC se estão em conformidade às demandas deste projeto.

8. AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES

Quanto a avaliação final, o bolsista fará uma auto avaliação, analisando o que era esperado quanto a sua participação neste projeto, o que realmente foi desenvolvido e a conclusão que obteve com o desenvolvimento do mesmo.

ATIVIDADES	MÊS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1. Treinamento	x	x											
2. Análise de material relacionado a empreendedorismo, inovação e publicação em mídias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Estudo sobre treinamentos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Elaboração de material de divulgação e marketing da INCETEC		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Acompanhamento no desenvolvimento e execução dos treinamentos e eventos			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Auxílio às empresas pré-incubadas e incubadas em divulgação, marketing, prospecção de clientes e outros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Entrega de relatórios							x						x
8. Avaliação final das atividades													x

5. CRONOGRAMA DO PROJETO

ATIVIDADES	MÊS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Apresentação ao Conselho Superior	x														
Definição dos requisitos para seleção dos bolsistas.	x														
Elaboração de edital para seleção de candidato externo	x														
Divulgação do edital	x	x													
Seleção dos candidatos conforme pré-requisitos estabelecidos		x													
Treinamento dos bolsistas		x	x												
Desenvolvimento das atividades na incubadora			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento mensal das atividades		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação final das atividades													x	x	

6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O cronograma financeiro iniciará com a primeira bolsa sendo paga em dezembro/2019 e finalizando em dezembro/2020.

Modalidade IFSULDEM INAS ¹	Sigla	Modalida de CNPq	Sigla	Nível	Carga horária ²	Valor unitário (R\$)	Qtde de meses	Valor total (R\$)
Colaborador externo	ATM	Apoio Técnico Nível Médio	AT	NM	20	400,00	13	5.200,00
Colaborador externo	ATS	Apoio Técnico Nível Superior	AT	NS	40	1.100,00	13	14.300,00
Valor total do projeto								19.500,00

¹Em conformidade ao Anexo I da Resolução nº 109/2018.

²Hora relógio.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Este projeto pretende fortalecer a gestão da INCETEC no sentido de intensificar as ações de sensibilização e disseminação da cultura empreendedora e inovadora vinculando, efetivamente, talento, tecnologia, incremento financeiro e conhecimento que estarão à disposição dos empreendedores. A partir da interpretação dos dados gerados em diversos momentos e instâncias dentro da INCETEC, o processo de tomada de decisão se torna mais bem embasado, com melhor controle dos riscos envolvidos. Nesse sentido, esforços e investimentos podem ser melhor direcionados, permitindo que a instituição atue de forma proativa ou que, quando necessário, a reação seja mais assertiva.

Também espera-se ampliar o cumprimento do papel da incubadora como agente catalisador da qualificação empresarial, promovendo o surgimento de novos negócios e, por conseguinte, contribuindo para o desenvolvimento do arranjo produtivo local e do ecossistema regional.

E ainda validar as questões da maturidade dos negócios incubados, para que as empresas graduadas atinjam uma sobrevida exemplar garantindo assim a permanência no mercado.

8. REFERÊNCIAS

ARANHA, J. A. S. et al. **Modelo de gestão para incubadoras de empresas.** Rio de Janeiro: Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, 2002.

ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas. Incubadora de empresas. Disponível em:
<http://anprotec.org.br/site/sobre/incubadoras-e-parques/>. Acesso em 17 de outubro de 2019.

BAÊTA, A. M. C. **O desafio da criação: uma análise das incubadoras de base tecnológica.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em 17 de outubro de 2019.

_____. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/Lei/L13243.htm. Acesso em 17 de outubro de 2019.

CONSUP - Normatização da Incubadora de Empresa Mista - INCETEC - do IFSULDEMINAS. Resolução 066 de 14 de setembro de 2016. Disponível em:
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2016/Resolucao_066.2016.pdf. Acesso em 17 de outubro de 2019.

- Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO). Resolução 109 de 20 de dezembro de 2018. Disponível em:
https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2018/101a115/109.2018.pdf. Acesso em 17 de outubro de 2019.

FONSECA, S. A.; KRUGLIANSKAS, I. Avaliação do desenho de incubadoras empresariais mistas: um estudo de caso no Estado de São Paulo, Brasil. In: Conferência Latino-Americana de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2000, Panamá. **Anais...** Panamá: IASP, 2000. 1 CD-ROM.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. O suporte das incubadoras brasileiras para potencializar as características empreendedoras nas empresas incubadas. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 41, n. 4, p. 419-430, out./nov./dez. 2006.

SANTOS, J. P; LEITE, J. Y. P; ARAÚJO, A. L. C. A. Empreendedorismo e Inovação Tecnológica - uma nova metodologia. **Holos**, ano 21, 2005.

SCHWARTZ, M. Incubator Age and Incubation Time: Determinants of Firm Survival after Graduation? **Halle Institute for Economic Research**, nº14, 2008.

SEBRAE-SP, MPE's de Base Tecnológica: conceituação, formas de financiamento e análise de casos brasileiros. São Paulo, 2010.

SELLTIZ, C., WRIGHTSMAN, L.S., COOK, S.W. **Métodos de pesquisa nas relações sociais: delineamentos de pesquisa**. 2.ed. São Paulo: EPU, 1987. v.3.

SUPERANCINI, J. H. B. S.; TACHIZAWA, T.; CAPPA, J.; BONILHA, I. D. Avaliação do apoio à inovação em incubadoras paulistas. **Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano XV, nº 28, Salvador/BA, dezembro de 2013. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/2585/2128>>. Acesso em 17 de outubro de 2019.

ZOUAIN, D. M.; SILVEIRA, A. C. Aspectos estratégicos do modelo de gestão em incubadoras de empresas de base tecnológica. **Cadernos EBAPE.BR**, volume IV, número 3, outubro 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebapec/v4n3/v4n3a09.pdf>>. Acesso em 17 de outubro de 2019.